



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2022

Dispõe sobre a proibição de denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas condenadas por violência contra a mulher no âmbito do município do Recife.

Art. 1º Fica proibida a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tenham sido condenadas por crimes cometidos contra a mulher no âmbito do município do Recife.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se condenação a decisão com trânsito em julgado por crimes cometidos contra a mulher, assim definidos pela Lei Penal Brasileira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de Março de 2022.

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

Diariamente, muitos crimes contra a mulher são cometidos, tais como: a violência física, a violência psicológica, a violência patrimonial ou a violência moral, as quais são derivadas de padrões culturais nos quais a mulher não é tratada como um ser humano, mas sim como um objeto ou pertencente a uma categoria colocada em um patamar abaixo.

Nesse contexto, esta Proposição visa estabelecer a proibição de denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tenham praticado violência, comprovadamente, contra mulheres. Assim, o propósito é evitar que uma homenagem pública, que é o que ocorre quando há a denominação de um logradouro com o nome de alguém, seja feita ao indivíduo que cometeu crime contra mulher, haja vista que a simples denúncia não obsta a homenagem.

Além disso, para que também não se cometa injustiça com eventuais homenageados, considerar-se-á a condenação com trânsito em julgado.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de Março de 2022.

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB

